



935

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ**

APROVADO

REQUERIMENTO 104 /2021

sessões 16 / agosto / 21
Pedro A Barausse
Presidente

**Exmo. Senhor Pedro Alberto Barausse, Presidente da Câmara Municipal de
Campo Largo, Paraná.**

SARGENTO LEANDRO CHRESTANI, vereador que abaixo subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, nos moldes do art. 141, vem, com o devido respeito, perante Vossa Excelência e os demais vereadores, solicitar a aprovação do presente requerimento, para que seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria competente, **PARA QUE SEJAM RETIRADOS OS LIXOS JOGADOS NAS PROXIMIDADES DA CURVA DA ESTRADA DA RATADA**, conforme fotografias anexas do local.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima, haja vista que o local está sendo constantemente utilizado para descarte de diversos tipos de entulhos e lixos, por parte da população.

Algumas pessoas que passam naquele local, que é uma estrada no meio da mata, pelo fato de ser um local com pouco acesso de pedestres e sem visibilidade, se aproveitam para jogar lixo na beira da estrada.

O descarte de lixo em calçadas, praças, terrenos baldios ou beira de córregos é uma ameaça à saúde pública. Vira criadouro de insetos, ratos, escorpiões e nos últimos anos é um dos responsáveis pelo aumento dos casos de dengue.

1998/21
12/08/2021
WJ



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

O lixo jogado nas ruas entope as bocas de lobo, além de entupir os chamados poços de visita, aquelas tampas metálicas redondas que abrigam as redes de águas pluviais.

Ademais, os lixos nas represas e nos rios também são fruto do descarte irregular feito pela população. A coleta do lixo e sua destinação correta são importantes para a área de recursos hídricos. Quando não são feitas de forma adequada causam grandes danos para o meio ambiente e prejuízo para o abastecimento de água.

Além da limpeza da área, se faz necessária a intensificação da fiscalização, por parte das autoridades, para que os responsáveis pelo descarte ilegal sejam autuados pelo crime ambiental praticado.

REQUERIMENTO

Desta forma e, com base no todo exposto, o vereador que abaixo assina, no uso de suas atribuições e no atendimento aos interesses da população campolarguense, após aprovação pelos nobres pares desta Casa de Leis, solicita ao Poder Executivo Municipal o deferimento do presente requerimento.

Campo Largo PR, 12/08/2021.



Sargento Leandro Chrestani

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

FOTOS ANEXAS:



RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 - CEP 83601-450 - CAMPO LARGO - PARANÁ
FONE: (41) 3392-1717

E-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br
Home page: www.campolargo.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ
FONE: (41) 3392-1717

E-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br
Home page: www.campolargo.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 - CEP 83601-450 - CAMPO LARGO - PARANÁ
FONE: (41) 3392-1717

E-mail: cmcAMPOLARGO@cmcAMPOLARGO.pr.gov.br
Home page: www.cAMPOLARGO.pr.leg.br

B